

DELIBERAÇÃO Nº 115 - 22/05/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS N º 1020 de 29 de Maio de 2013, a qual institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- Processo do Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital da Providência Materno Infantil de Apucarana – CNES 2439262 CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana, solicitando a atualização da habilitação como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N º 1020/2013.
- Parecer da equipe técnica de que o processo se encontra instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N º 1020/2013.

Aprova “AD Referendum” a atualização da habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital da Providência Materno Infantil de Apucarana – CNES 2439262 CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N º 1020/2013.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual